

POLÍTICA DA INCLUSÃO DO ALUNO PNE

Maria Consuelo Oliveira Fernandes¹

RESUMO: O artigo a ser apresentado consiste numa revisão das bibliografias, a cerca do tema Política da Inclusão do Aluno PNE. Incluir alunos portadores de necessidades especiais na rede regular de ensino, é uma preocupação de todos segmentos envolvidos com deficientes. Portanto a educação deve ser, por princípio, liberal, democrática e não doutrinaria. Dentro dessa concepção ideológica, o educador é, acima de tudo digno de respeito em sua dignidade como pessoa.

PALAVRAS-CHAVE: Inclusão, PNE, Escola Pública, Sociedade, Gestão Democrática.

ABSTRACT: The to be presented article consists of a revision of bibliographies, about the subject Politics of the Inclusion of Pupil PNE. To include carrying pupils of necessities special in the regular net of education, is a concern of all involved segments with deficient. Therefore the education must be, for principle, liberal, democratic and it would not doutrinaria. Inside of this ideological conception, the educator is, above of all worthy one of respect in its dignity as person.

KEYWORD: Inclusion, PNE, Public School, Society, Democratic Management.

Introdução

A escola faz parte de um sistema organizado para entender a objetivos predeterminados, é indispensável que a escola desenvolva projetos especiais onde ela busque integrar crianças portadoras de necessidades especiais (PNE) independentes de quaisquer dificuldades ou diferenças que seus alunos possam ter.

¹ Acadêmica do 4º Período de Pedagogia da UNICENTRO de Jaru, sob a orientação do professor Teófilo Lourenço de Lima.

As escolas devem incluir, reconhecer e responder às diversas necessidades de seus alunos, acomodando tantos estilos como ritmos diferentes de aprendizagem e assegurando uma educação de qualidade a todos por meio de currículo apropriado.

Dessa forma, o sistema de ensino não pode persistir em excluir sistematicamente os PNE, segregando-os, rotulando-os com um sinal de inferioridade permanente, onde as mesmas apresentam habilidades diferenciadas, onde os próprios professores, ou seja, o sistema desconhece o seu potencial, porque não os estimula a buscar essa potencialidade que os PNE possuem. Portanto dentro das escolas inclusivas, as crianças com necessidades especiais deveriam receber qualquer apoio extra que possam precisar, para que lhes assegure uma educação efetiva.

Em outras palavras, as implicações consistem no reconhecimento da igualdade de valores e de direitos, se na conseqüente tomada de atitude, em todos os níveis, que reflitam uma coerência entre o que se diz e o que se faz.

Ao pensarmos em uma política educacional transformadora, no sentido de oferecer uma escola integrada, aberta a todos, e de tal qualidade a que possibilite a construção individual de todos os seus alunos, temos de ter dois tipos de questionamentos.

Um dos tipos a serem pensados é o da implementação de classes especiais para integrada ao PNE ao ensino regular viabilizando um atendimento de caráter psicológico.

Independente da sua diversidade para que os PNE participem de um processo educativo que significa:- que buscamos a resposta em uma perspectiva sócio construtivo, baseado em Vygotsky e outros. Pois, freqüentar uma escola significa para o individuo, a possibilidade de conviver com seus pares e vivenciar uma dimensão social da qual necessita para desenvolver-se como qualquer ser humano a busca de uma melhor realidade permeia este trabalho. Não devemos privá-los deste direito que é de todos, fazendo-os se sentir excluídos perante a sociedade, segregando-os de um direito que por lei foi lhes dado.

Por entender que toda educação tem sua práxis voltada a valorização e respeito a individualidade do educando não se altera, mas sim, ao potencial do individuo em questão. Não proponho um trabalho para PNE, mas para criança com capacidade intelectuais, que por si só perceberão e tentarão transpor suas próprias

limitações. Portanto, o objetivo da educação é proporcionar aos alunos uma aprendizagem tanto quanto possível associada à realidade que o cerca; possibilitando-os a desenvolver a habilidade de denominação eficazmente dentro do grupo que o cerca.

A inclusão social constitui, então, em processo bilateral no qual as pessoas, ainda excluídas, e a sociedade, buscam, em parceria e questionam problemas à decidir sobre soluções e efetivar a equiparação de oportunidades para todos.

Pelo modelo social da deficiência, os problemas da pessoa com necessidades especiais não estão nela quanto estão na sociedade.

Assim, a sociedade é chamada a ver que ela cria problemas para as pessoas portadoras de necessidades especiais, causando-lhes incapacidade (com desvantagem) no desempenho de papéis sociais em virtude de seus ambientes restritivos; suas políticas discriminatórias e suas atitudes preconceituosas que rejeitam a maioria e todas as formas de diferenças, seus discutíveis padrões de moralidades, seus objetivos e outros bens inacessíveis do ponto de vista físico; seus pré-requisitos atingíveis apenas maioria aparentemente homogênea, sua quase total desinformação sobre necessidades especiais e sobre direitos das pessoas que têm essas necessidades; e suas práticas discriminatórias em muitos setores da atividade humana.

Cabe, à sociedade eliminar todas as barreiras físicas, programáticas e atitudes mais para que as pessoas com necessidades especiais possam ter acesso aos serviços, lugares, informações e bens necessários ao seu desenvolvimento pessoal, social, educacional e profissional.

Para incluir todos os PNEs, a sociedade deve ser modificada a partir do entendimento de que, ela é que precisa ser capaz de atender às necessidades de seus membros. O desenvolvimento das pessoas com deficiência deve ocorrer dentro do processo de inclusão e não como um pré-requisito para estas pessoas poderem fazer parte da sociedade, como se elas “precisassem pagar ingressos para integrar a sociedade”.

A prática da integração social repousa nos princípios considerados incomuns, tais como: a aceitação das diferenças, a valorização de cada pessoa, a consciência dentro da diversidade humana, dessa forma se dá a aprendizagem através da cooperação.

A integração social, portanto, é um processo que contribui para a construção de um novo tipo de sociedade através de transformações pequenas e grandes, nos ambientes físicos (espaços internos e externos, equipamentos, aparelhos e utensílios mobiliários e meio de transportes), nos procedimentos técnicos e na modalidade de todas as pessoas, também da própria pessoa com necessidades especiais. Assim, existe a inclusão no mercado de trabalho, na educação inclusiva, no lazer, na recreação nos esportes e transportes, etc. Quando isso acontece, podemos falar em empresa inclusiva, educação inclusiva, no lazer e recreação inclusivos e assim por diante.

Dessa forma, dizemos que há integração quando a escola não excluir alguns de seus alunos ou crianças e jovens candidatos a matrícula em razão de qualquer atributo individual do tipo: gênero (sexo), cor, (etnias diversas), deficiências (físicas, mentais, visuais, auditivas ou múltiplas), classe social (situação sócio-econômico), condição de saúde (vírus HIV, Epilepsia, síndrome de Tourette, transtorno mental, etc.), e outros. Numa escola inclusiva, de todos os alunos, com ou sem alguns desses atributos individuais, estudam juntos na mesma classe porque é garantido por lei o direito à educação a todos na rede de ensino regular.

A escola é uma instituição destinada a promover o crescimento individual, tanto quanto o social. É um laboratório da vida social em que a criança formula atitudes morais básicas, desenvolve relações sociais apropriadas, adquire conhecimentos acadêmicos, cultiva habilidades fundamentais necessários ao aprimoramento de sociedade democrática que idealizamos.

Assim determina a lei 5692/71 que os alunos excepcionais sejam atendidos conforme suas necessidades, pelos sistemas educacionais. Esse atendimento já era previsto anteriormente; mas, não tem sido considerado na organização dos sistemas estaduais de ensino, pelas dificuldades de ordem material e técnico que acarreta em alguns estados. Entretanto, o problema que há muito vem sendo enfrentado, e várias medidas já têm sido tomadas no sentido de estabelecer normas referentes ao assunto e de preparar professores, de maneira especial, para lidar com diferentes tipos de excepcionais.

Em nenhum deles foi possível, ainda, realizar esse atendimento na medida da amplitude do problema, mas os esforços nesses sentido tem sido crescentes, levando experiências já bem estruturadas e um pleno desenvolvimento, como a do

Estado do Rio de Janeiro, por exemplo, conduzida há vários anos pelo setor de Ensino Especial, Integrado à Secretária de Educação. A ele estão afetadas a classificação e a orientação dos alunos excepcionais que constituem as classes especiais integradas às escolas públicas de 1º grau, bem como o atendimento a crianças cegas e ambíopes incorporadas a classes comuns.

O setor mantém ainda núcleo de surdos, pequenas classes de crianças surdas existentes em algumas escolas, e a direção de classes hospitalares, que são encontradas em alguns hospitais, onde professores devidamente especializados proporcionam educação elementar a menores ali internados.

Dos diversos grupos de excepcionais por esse setor de ensino especial, o mais numeroso é o dos retardados educáveis, chamados alunos (Atrasados Especiais). Eles são assim classificados com o fim de receber atenção especial, em face de sua reação a testes coletivos de nível mental, aos quais são submetidas por indicação do professor de classe. Essa indicação só é feita após dois anos de freqüência regular da criança à escola, e se ela já tiver contemplado oito anos e seis meses de idade cronológica. É preciso, ainda, que o professor tenha observado comportamentos que justifiquem a suspeita e existência de deficiência acentuada, observações essas que têm de ser registradas em fichas especiais.

Se, uma vez preenchida essas exigências, o aluno for submetido aos testes já referidos e estes revelarem quociente intelectual e idade mental abaixo dos esperados, ele é então classificado em uma classe especial, conforme foi mencionado anteriormente.

Com isso, o Governo Federal, voltado para o problema da Educação dos Excepcionais, criou recentemente um Centro Nacional de Ensino Especial e determinou que fossem desenvolvidos estudos relacionados ao assunto, a fim de tornar possível um planejamento de ação mais objetivas, em relação ao problema de segregar, os alunos do direito que é dado a todos.

No Brasil, a educação Especial de forma institucionalizada, teve seu início, de maneira tímida, no fim do século XVII e começou do século XIX. Mas desde o Período Colonial, século XVII, já havia uma instituição especializada, particular, na área de deficiência física, junto a irmandade da Santa Casa de Misericórdia, em São Paulo.

A preocupação com a educação das pessoas deficientes já estava em alguns movimentos como: a Inconfidência Mineira (1789), a Conjuração Baiana (1798), que reunia numa mesma luta uma série de profissionais: médicos, advogados, professores, junto com alfaiates, soldados etc., a Revolução Pernambucana (1817), e foram acentuadas sobretudo a partir da independência.

Em 1854, sob a provável influência do modelo europeu da época, foi criado o Instituto dos Meninos Cegos, (hoje, Instituto Benjamim Constant) e em 1856 o Instituto dos Surdos-Mudos (hoje Instituto Nacional de Educação de Surdos), ambos no Rio de Janeiro, por iniciativa do governo imperial.

Até o final do Império e o advento da República (1889), havia no país seis instituições de ensino, que atendiam deficientes físicos, auditivos e visuais. Por mais de um século, o atendimento a portadores de deficiência foi quase inexistente do ponto de vista de iniciativas oficiais, no campo educacional.

Foi neste e mais especificamente na década de 30 que a educação escolar dos portadores de necessidades especiais ocorreu, pois neste período iniciou-se o conflito entre os princípios da Escola Tradicional e os postulados da Nova Escola, com o advento de idéias de vários educadores.

Em Minas Gerais, a partir de 1.932, teve início a primeira experiência educacional sistematizada para portadores de Deficiência Mental, com a Fundação da Sociedade Pestalozzi de Belo Horizonte.

A partir da década de 50, começaram a surgir inúmeras entidades filantrópicas – assistenciais e empresas prestadoras de serviço de reabilitação, isso devido à iniciativa de alguns familiares em buscar alternativas educacionais para seus filhos portadores de deficiência mental.

O surgimento das APAES (Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais) ocorreu em 1954, no Rio de Janeiro, proliferando-se em todo o Brasil. Em 1980, surge a Federação Nacional das APES, na época congregando mais de 200 entidades dedicadas à educação, reabilitação e capacitação profissional das pessoas com necessidades especiais.

Durante as décadas de 50 e 60, houve campanhas nacionais promovidas pelo Instituto Nacional de Educação de Surdos e do Instituto Benjamim Constante, pela educação dos cegos e surdos brasileiros.

Foi em 1961 que, pela primeira vez na legislação educacional contemplou com alguns artigos da Lei nº 024/61, que estabelecia as Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Nos anos 70, houve processo intenso de ampliação na rede pública, com alguns artigos especiais, culminando com a criação de serviços de Educação Especial nas Secretarias Estaduais de Educação, posteriormente transformado em Departamento de Educação Especial.

Com a Lei nº 5.692/71 o serviço de Educação de Excepcionais passa a ser denominado Departamento de educação Especial, que constituem os serviços de Educação de Deficiência Auditiva, Mental, Visual, Altas Habilidades e Conduta Típica e o Grupo de Apoio à profissionalização.

Até meados da década de 70, a questão da deficiência no Brasil foi encaminhada pelos técnicos ou responsáveis considerados especiais neste assunto. A meta principal desses profissionais era o atendimento especializado aos portadores de deficiência dentro de instituições.

Em 1985, foi criada a FIBIEX (Federação Brasileira das Instituições de Excepcionais, de Integração Social e de Defesa da Cidadania) com o objetivo de conscientização da sociedade, prevenção, reabilitação, educação especializada, capacitação profissional e integração das instituições na defesa dos direitos das pessoas com necessidades especiais.

Em 1986, foi concebida a idéia da CORDE (Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência) e em 1987, o Presidente da República criou, por Decreto a CORDE, que foi confirmada pelo Congresso em outubro de 1989 através da Lei nº 7.853.

Em 10 de setembro de 1986 foi criada a APAE em Jarú, e dentro da APAE (Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais) a Escola Especial “Preciso de Carinho”, para atender, orientar, valorizar e minimizar as necessidades dessas crianças e famílias. A Escola presta o atendimento no programa Estimulação Precoce, Pré – Escola, Pré-Alfabetização, Alfabetização e Preparação para o Mercado Competitivo do Trabalho. O atendimento é gratuito.

Foi em 1987 que os portadores de paralisia cerebral, fundaram a Associação de Paralisia Cerebral do Brasil (APCB), pois antes eles eram representados pelas entidades de deficientes físicos ou mentais.

As décadas de 80 e 90 foram marcadas de postura em relação aos portadores de deficiência, o paternalismo dá lugar à equiparação de oportunidades, a proteção amparo é substituída pela cidadania plena.

Além destas conquistas no campo jurídico registrou-se também o aumento na produção teórica, substituindo assim as práticas empíricas. É importante salientar que estamos hoje diante de uma nova Lei de Diretrizes e Bases da Educação, a LDB 9394/96, que reafirma, o referido direito à educação pública e gratuidade a pessoas com necessidades especiais, ampliando a expressão política da Educação Especial no contexto geral da Educação.

E diante de uma nova Lei de Diretrizes e Bases, em decorrência dessa, novo paradigma na qual assenta as educações brasileira, que é paradigma da INCLUSÃO, torna-se necessário repensarmos as novas diretrizes da educação, e não segregadamente da educação ao especial, pois se muda o contexto histórico, mudam-se os ideais.

Percebe-se então, que o conceito, de sociedade inclusiva vem, sendo gradualmente, implantado em todas as nações e que este conceito é um processo constante e que precisa ser continuamente revestido para que vise sempre, ampliar ao máximo a capacidade da criança na escola comum.

Conclusão

O ideal, muitas vezes, se mostra distante do real ou do que pode ser realizado, mas é preciso acreditar que há como interferir nesse processo, pois a inclusão de alunos portadores de deficiências se faz presente, nas classes comuns do Ensino Fundamental da rede Pública das Escolas brasileira.

Porém as Escolas precisam adequar-se ao “projeto de inclusão”, que deve iniciar-se com o projeto pedagógico da Escola, envolvendo todos os segmentos, ou seja, capacitação de todos os servidores, desde os gestores aos vigias, adaptação na estrutura física da Escola para que esses alunos tenham plena liberdade de acesso para conviverem adequadamente, usando suas limitações e superando os obstáculos.

Tarefa difícil, certamente. Mas na medida que a Escola adquirir qualificação, serão quebradas as barreiras e as habilidades desenvolvidas oferecendo oportunidades mais amplas para esse grande desafio: A INCLUSÃO.

Referências bibliográficas

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. A Integração do Aluno com Deficiência na Rede de Ensino, Iniciando Nossa Conversa, v. 1.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto. A Integração do Aluno com Deficiência na Rede de Ensino, Novos Conceitos, Novas Emoções, v.2.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares Nacionais: Adaptações Curriculares – Brasília: MEC, São Paulo: 1999.

BRASIL, Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental, Deficiência Múltipla, Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, Brasília: 2000. v.1.

BRASIL, Ministério da Educação e do Desporto, A Integração do Aluno com Deficiência na Rede de Ensino, Com os Pés no Chão, v.3.

BRASIL, Programa de Capacitação de Recursos Humanos do Ensino Fundamental, Deficiência Múltipla, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, Brasília: 2000, v.2.

MAZZOTA, Marcos J. S., Educação Especial no Brasil História e Políticas Públicas, 3ªed., Ed. Cortez, 2001.

PILLETI, Nelson, Estrutura e Funcionamento do Ensino Fundamental 25ª edição. São Paulo-SP Ed Ática, 1996.